

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE
DE INVESTIGAR DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES
NA CONCESSÃO DE SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS
POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT**

REQUERIMENTO DE Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Vitor Valim)

Requer a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o compartilhamento de todas as investigações e documentos provenientes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, por supostas práticas ilícitas ocorridas no Seguro DPVAT no Estado do Ceará.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seja solicitado a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o compartilhamento de todos os documentos relativos a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou supostas práticas ilícitas no Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores no Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

O Seguro DPVAT indeniza as vítimas de acidentes com veículos, ocorridos dentro do País, sejam pedestres, passageiros ou motoristas. As indenizações são realizadas pelo Seguro DPVAT sem a necessidade de

intermediário, independente da apuração de culpa ou de identificação do veículo causador do ano.

A Seguradora Líder-DPVAT, responsável pela administração das operações dos Consórcios do Seguro DPVAT, da qual participou no ano de 2014 78 Seguradoras, tem como compromisso assegurar à população, em todo o território nacional, o acesso aos benefícios do Seguro DPVAT, administrando os recursos que lhe são confiados, além de apoiar ações que contribuam para a redução dos acidentes de trânsito.

No entanto, supostas práticas de atos ilícitos proporcionam fraudes contra o Seguro DPVAT. Os policiais federais constataram que, nos últimos anos, grande quantidade de operações foram deflagradas por todo o Brasil com o objetivo de coibir as fraudes contra o seguro DPVAT. Entre elas destacamos: Operação DPVAT, pela Polícia Militar do Maranhão, Operação Prêmio, Polícia Civil do estado do Ceará, Operação Assepsia, Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro e Operação DPVAT seguro, da Polícia Civil do estado de Sergipe. A grande quantidade de operações mostra que a atividade criminosa podia ser sustentada com um grupo organizado e com ramificações em diversas áreas da administração pública, envolvimento de policiais, empresários e empresas de seguro, além de número expressivo de advogados. Somente em uma operação da Polícia Federal, realizada em 2012, foi possível constatar fraudes da ordem de R\$ 30 milhões. De posse dessas informações, os policiais federais intensificaram as investigações para identificar os cabeças do esquema, que, pela sua natureza, deveriam se encontrar no interior da seguradora responsável pela gestão do seguro DPVAT.

Além disso, a Polícia Federal deflagrou, a Operação Tempo de Despertar, com o objetivo de dismantelar uma organização criminosa, composta por uma extensa rede integrada de servidores públicos, policiais civis e militares, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentistas, agenciadores de seguros e outras pessoas, responsáveis por reiteradas fraudes ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais, causados

por veículos automotores de via terrestre, o conhecido seguro DPVAT.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, instituiu Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar fraudes no Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores. É importante ressaltar que mesmo a CPI sendo regionalizada no Estado do Ceará, o modus operandi das fraudes é similar em todo o Brasil, por esse motivo é importante o compartilhamento dos documentos relativos as investigações, pois possibilitará apurar supostas práticas ilícitas e verificar se há indícios de má gestão e fraude no Seguro DPVAT.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2016.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE

